

EXTRATO SEI Nº 28793808/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL

Joinville, 17 de março de 2026.

EXTRATO O TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 001/2026

CONCEDENTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

CONCESSIONÁRIO: Município de Joinville.

OBJETO: Concessão de Uso do imóvel situado à Rua Pastor Guilherme Rau, nº 265, bairro Saguazu, em Joinville/SC, tendo o terreno a área total de 8.300,08m², e encontram-se edificadas sobre o imóvel construções com área total de 2.470,25m², sendo este imóvel parte dos Registros de nºs 23.701, 23.760, 27.685, 39.285 e 39.288, todos da 1ª Circunscrição desta Comarca. O CONCEDENTE destina o imóvel a que se refere este instrumento à instalação da Sede da Secretaria de Infraestrutura Urbana do município de Joinville.

REFERENTE: Lei n. 14.133/21, artigo 1º, inc. VI da Lei Municipal nº 3.803/98, artigos 14 e 16, da Lei Municipal nº 4.014/99.

VALOR MENSAL: R\$ 60.399,24 (Sessenta mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 até 31/03/2027.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente

Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/03/2026, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/03/2026, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28793808** e o código CRC **F9BB1BE1**.